



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Administração Geral  
Departamento de Administração

## Prezados Colaboradores da Área de Patrimônio.

Para o cumprimento das instruções do Estado, por meio respectivamente da Contadoria Geral e do Tribunal de Contas, informamos que nos casos de doação de bens permanentes, “destinados ao combate do COVID-19”, esta opção complementar deverá ser necessariamente selecionada quando da origem “doação”.

Patrimônio > Incorporar

<a href="#">Incorporar</a>	<a href="#">Gerenciar</a>	<a href="#">Alterar No. de Série</a>	<a href="#">Validar Foto</a>	<a href="#">Animal</a>	<a href="#">Transferência</a>	<a href="#">Inventário</a>
Tipo:*	Bem					
Processo de Incorporação:*	12.1.00002.01.5 (formato 99.9.99999.99.9)					
Unidade de Despesa:*	1 - Reitoria da Universidade de São Paulo - RUSP					
Origem:*	Doação					
Destinado ao combate do COVID-19:	<input checked="" type="checkbox"/>					
<b>Dados Adicionais</b>						
Instrução da Contadoria Geral do Estado de São Paulo, CGE-G 003/2020, de 05/06/2020.						
Tipo:*	- selecione -					

Para gerar relatórios, clicar em Relatórios> Doações COVID-19.

<b>Administrativo</b>	<b>Edital</b>
<a href="#">Página Inicial</a>	<a href="#">Objetos Licitados</a>
<a href="#">Mapa do Site</a>	
<a href="#">Alertas do Sistema</a>	<b>Patrimônio</b>
<a href="#">Usuário</a>	<a href="#">Itens Recebidos a Incorporar</a>
<a href="#">Patrimônio</a>	<b>Doação</b>
<a href="#">Organização/Fornecedor</a>	<a href="#">Doações COVID-19</a>
<a href="#">Endereço USP</a>	
<a href="#">Local USP</a>	
<b>Relatórios</b>	